

A Terra Para Quem Nela Não Trabalha (A especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50)

Alcir Lenharo
(*Depto. de História do IFCH/UNICAMP*)

RESUMO

Analiso a política de distribuição e ocupação da terra no centro-oeste brasileiro (principalmente, no estado do Mato Grosso, atual área de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) desde o Estado Novo até (com maior ênfase) a década de 50. Aponto os critérios políticos que favoreceram a atribuição de terras aos detentores de capital, em detrimento de trabalhadores pobres.

ABSTRACT

I analyse the land distribution and occupation policy in west-central Brazil (particularly in the state of Mato Grosso, now Mato Grosso and Mato Grosso do Sul) from the Estado Novo to the 1950s, with emphasis on the later period. I point out the political criteria which favored the attribution of land to the holders of capital and to the detriment of poor workers.

Os conflitos de terra nas áreas mais intestinas do país são costumeiramente apreendidos e datados em especial a partir dos governos militares pós-64. Não que tal baliza seja desmerecedora de crédito; acontece, porém, que em muitas dessas áreas de conflito as disputas vinham sendo fermentadas em momentos anteriores, agravando-se o estado de violência a partir da política geral de colonização que os governos militares incrementaram desde os anos 60.

No caso de Mato Grosso, e para as décadas de 30 a 50, momentos políticos diferentes entre si preparam lentamente a projeção dos conflitos; em particular, atente-se para os anos 50, época de

livre exercício democrático e de atividades parlamentares, condições insuficientes, no entanto, para coibir os abusos relativos à farta distribuição da terra pública e a subsequente especulação do solo, fonte segura de acumulação para grandes capitalistas e empresas do centro-sul, bem antes que o *boom* da penetração das multinacionais entrasse em evidência.

Em particular, chama a atenção o fato de que o jogo partidário e eleitoral, ao invés de servir de barreira à depredação do bem público, acabou se transformando no canal preferencial por meio de que os grupos econômicos (e políticos) deitaram e rolaram, convertendo em riqueza extensos territórios virgens, obtidos a baixos preços, loteados em seguida, ou estocados, para gerar riqueza sem trabalho.

Nessa corrida pela obtenção da riqueza fácil, aconteceu que mesmas fontes fornecedoras de títulos de terra não tivessem condições de atender tecnicamente os beneficiados, ou simplesmente se apressassem demais em satisfazer os favores e acumular as próprias recompensas. Nesse sentido, já na expedição original dos títulos, ora a impropriedade técnica, ora a superposição dos papéis, acarretaram sérios problemas futuros de disputa.

O problema que mais chama a atenção, no entanto, é o mapeamento de extensos territórios por grupos capitalistas, fechando-se a porteira, já antes dos anos 60, para as populações trabalhadoras que acorriam ao estado de Mato Grosso, em busca da terra própria para plantar. Há diferentes tipos de famílias trabalhadoras que estão sendo expulsas de seus lugares de origem, e se põem a caminho do oeste. Extensos territórios, aparentemente sem dono, despovoados e sem plantação, esperavam o seu trabalho. Pelo modo como a terra estava sendo apropriada, no entanto, não havia lugar para aqueles trabalhadores, não. Ou melhor, lugar havia, mas somente para trabalhar para os outros, e continuar sem terra, como antes.

Nos anos 30, o clima político era de promessas para a solução dos problemas do homem do campo, e Vargas mais de uma vez declarou sua preocupação em fazer justiça para aqueles que trabalhavam, mas ficavam sem o fruto do seu trabalho. À primeira vista, uma apreciação geral pode, inclusive, levar à conclusão de que a política de terras se democratizava, e facilitava o acesso à sua posse pelo colonos migrantes.

Uma investigação mais atenta não confirma a primeira impressão. As intervenções federais do governo Vargas em diversos pontos do estado de Mato Grosso mais rendiam dividendos propagandísticos

que atendiam de fato, às necessidades daqueles que reclamavam a terra como seu meio de trabalho. As diversas medidas tomadas coibiam excessos de exploração do trabalho, mas facilitavam a prática de outros; no conjunto, elas visaram intervir sobre o trabalhador com a finalidade de dirigir seu trajeto migratório, esquadrihá-lo espacialmente quando de sua chegada, e decidir sobre o seu jeito de tratar a terra, inculcando-lhe o desejo de retirar lucratividade dela, e de subir na vida.¹

Na parte leste do estado, a Fundação Brasil Central passou a operar como uma empresa de civilização; abriu escolas, hospitais, estradas, colaborou na urbanização, “defendeu” o índio das frentes de posseiros e fazendeiros. Ao lado dessas iniciativas, o governo federal procurou garantir aos garimpeiros o acesso a terras de exploração, quase sempre dificultado por grandes proprietários. A obra de desbravamento dos “baianos” (como eram chamados os migrantes) era enaltecida, mas se fazia imperativo civilizá-los, cortar os excessos dessa população lábil e “imprecisa”, afeita à violência, à dissipação do dinheiro ganho e à dissolução dos costumes.

Nas áreas onde o banditismo era generalizado, o regime foi duro e direto, abrindo ampla repressão, que contou com forças militares para extirpar os grupos que agiam com violência da fronteira do Paraguai aos limites de Goiás.² Ao invés do saque organizado e dos crimes, era esperado do migrante que trabalhasse produtiva e ordeiramente, e, de preferência, na terra do patrão.

A par dessas medidas, o regime combinou outras, nas quais a exploração do trabalho não só era permitida, como incentivada, e por ele próprio organizada. O dever patriótico de trabalhar na exploração dos seringais, durante a chamada “batalha da borracha” permitiu, por exemplo, que os seringueiros fossem destroçados pelas péssimas condições de trabalho e pela exploração econômica dos seringalistas. Da mesma forma que, no lado da fronteira internacional, uma legislação de exceção facultava a entrada de paraguaios e bolivianos para trabalhar nas fazendas e indústrias saladeiris da região (enquanto isso, a nível nacional, a legislação trabalhista “nacionalizava o mercado de trabalho, dificultando a entrada de imigrantes no país). Sem dúvida que o trabalho desses sul-americanos rebaixava os custos da produção e aumentava os lucros dos proprietários.

O confronto do governo federal com a Cia. Matte Larangeiras, por sua vez, é também importante nessa ordem de considerações. Essa companhia ocupava grandes e ricas extensões de terras no sul do estado, a maior parte delas arrendadas, e impunha as condições de trabalho que quisesse, conhecidamente escorchantes. O sul do estado mais parecia um território ocupado, e servia como um muro

de proteção à chegada de migrantes vindos do sul do país, o que dificultava a colonização dessa parte do estado.

O fim dos arrendamentos com a Matte mudou significativamente o panorama, mas do modo que a política governamental queria. Em primeiro lugar, abriu-se espaço para o colono do sul, branco, de origem européia, preferido em relação ao nacional, geralmente de origem nordestina. O colono do sul já teria passado pela experiência da colonização, traria seu pecúlio para aplicar na sua propriedade e, acima de tudo, com outra mentalidade em relação ao trabalho faria da produção uma atividade realmente lucrativa. Produziria, pois, como um capitalista.

Através da criação das Colônias Agrícolas Nacionais, podemos avançar um pouco mais a nossa compreensão da política de trabalho e colonização que Vargas imprimiu durante o Estado Novo. Foi no bojo da proclamação da “Marcha para Oeste” que os trabalhadores foram convocados para conquistar o interior do país e contribuir com o seu quinhão para a edificação da nacionalidade. Os que responderam aos apelos para a criação da colônia em Goiás — informa um estudo recente —, deixaram claro mais o desejo de conseguir terra do que de colaborar para a grande obra patriótica³. De modo semelhante, não seria nada fácil para o regime mobilizar a massa volátil de “baianos” escavadores da terra e construtores de cidades, irrompendo Mato Grosso a dentro.⁴

Do modo como concebeu a colônia agrícola, o regime coloriu-a de verde-amarelo, doando terras para os cidadãos brasileiros com mais de 18 anos, sem propriedade e sem riqueza. Estrangeiros, somente os de comprovada qualificação agrícola. Seria desempossado do lote o colono que deixasse de cultivá-lo, ou o desvalorizasse, e o que “por sua má conduta tornar-se elemento de perturbação para a Colônia”.⁵ O controle disciplinar, diz uma fonte oficial, inspirava-se em Pedras, do coronel Delmiro Gouveia, na qual “o pé descalço, a camisa fora da calça, cachimbo de barro, o aguardentismo, o jogo, foram coisas banidas”.⁶

Para o Estado Novo, as colônias agrícolas nacionais funcionariam como viveiros de trabalhadores disciplinados e produtivos. Para os proprietários de terra, um motivo a mais de satisfação, como deixa ver um arauto da política de colonização do regime: “... todo mundo gostou desse tipo de distribuição de terras, inclusive porque isso, tal como foi feito, era um motivo de tranquilidade para os fazendeiros. Para aqueles ditos sem terra, lhes davam uma terra e eles viviam nela... Era ótimo, não tinha invasão de outras propriedades não tinha posseiro, nada disso”.⁷

Tanto na colônia de Goiás, quanto em Dourados, Mato Grosso, implantada depois de 1948, a ocupação dos lotes levou a uma redis-

tribuição das pequenas propriedades e à concentração das terras, acompanhada da implementação do trabalho assalariado.⁸ O que o Estado Novo lançara com intenções de um projeto estatista, as companhias privadas reformularam-no, voltando-se particularmente para a especulação febril da terra. Para tanto, o primeiro impulso dado pelos projetos pioneiros ajudou muito; decisivo mesmo seria o aval que os governos estaduais dariam na etapa política da “redemocratização”.

Em Mato Grosso, a virada na política de colonização pode ser apanhada desde 1948; os comentários do então governador do estado resumem-se a um denominador comum: atacar a política governamental de colonização e a intervenção do Estado nesse setor. Começa por criticar o “tumulto ou caos” da legislação sobre terras. Como consequência, diz, tal legislação se encontrava divorciada da realidade estadual, e nem mesmo visava o incremento do povoamento e da “abertura de enormes tratos de terras novas à iniciativa privada”.⁹

A modernização da legislação de terras implicava em “tornar mais expedito o processo de aquisição de lotes por particulares”. A morosidade dos serviços constituíam um entrave para a colonização: “Precisamos diminuir os prazos, anular as fórmulas e praxes burocráticas...”. A solução: “Essa legislação deve ser liberal...”. Ao avaliar os resultados da colonização oficial insiste na ineficiência dos projetos do poder público: “Das diversas tentativas do passado, nada, ou quase nada resta, sendo, no entanto, digna de menção como esforço no encaminhamento desse importante objetivo, a Colônia “Paraíso”, situada no município de “Poxoréu”.

Para o governador, o poder público limitara-se, pois, a reservar terras sem ter estabelecido colônias “em moldes objetivos e bases duradouras”. Essa política de reservas “tem prejudicado os interesses de particulares”, que ficariam impossibilitados de demarcar os seus lotes, pois o Estado não demarcara anteriormente suas reservas (a menção deve referir-se às cobiçadas terras de Dourados, somente demarcadas após 1948). A liberalidade da legislação consistiria em “promover a venda de lotes a particulares”. Não só ganharia o estado com o aumento das rendas como também melhores oportunidades seriam oferecidas aos colonizadores.

A opção pela “iniciativa privada” vinha acompanhada de medidas para a normalização de posses ou desestímulo ao ocupante ocasional da terra. Em Bela Vista, o governo estadual intercedeu na devolução para os posseiros das terras da fazenda Pedra, através da permuta com os proprietários. Já em outubro de 47, o mesmo governador apresentou à Assembléia Legislativa um projeto de lei que criava uma taxa sobre a ocupação de terras devolutas no estado. Os posseiros ficariam sujeitos ao pagamento anual de 2% sobre o valor

venal das terras, fixado sobre o pagamento do imposto territorial. Atente-se para o objetivo da medida: ficava assegurado ao posseiro a preferência na compra da terra ocupada, se estivesse quites com o fisco. Mais importante do que o aumento da arrecadação com a nova terra, visava-se estimular o posseiro a comprar a terra; a arrecadação seria ainda maior e os possíveis litígios de terras seriam afastados.¹⁰

O mesmo teor favorável à “colonização particular” pode ser encontrado nas declarações do governador Fernando Corrêa da Costa. A sua avaliação sobre a política oficial de colonização encontra-se entremeada de críticas contundentes à sua prática e aos seus resultados: “Tudo o que se tem feito até agora, em matéria de colonização, não passou de meras improvisações com finalidades eleitorais.” A política de terras se encontrava a serviço de interesses partidários: esta foi uma denúncia recorrente em toda a década de 50. Não que isso não ocorresse; é que ocorria sempre, e com a mesma intensidade também na administração do próprio governador. Sua avaliação recebe este arremate:

“Por sua vez, as terras produtivas não foram transferidas do Estado a agricultores, para a devida exploração através do trabalho criador. O seu domínio foi dado a indivíduos que, hoje, delas apoderado, pretendem explorar não as atividades rurais da lavoura ou da criação, mas explorar aos próprios agricultores que a desejam para o seu trabalho, e isso mediante transações de enriquecimento apressado, com o sacrifício do Estado, a presa indefesa em que saciam a voracidade negociasta.”¹¹

Mas agora vejamos o que diz a administração seguinte sobre a do próprio Fernando Corrêa da Costa. O texto é aparentemente despolitizado, colocando toda a ênfase da acusação na falta de idoneidade das pessoas favorecidas com a concessão de terras:

“... as concessões que se fizeram ao arrepio de todas as normas jurídicas, a pessoas nem sempre idôneas, só tiveram resultado negativo, para o Estado, e positivo financeiramente, para os beneficiários de concessões e personalidades vulneráveis ao aceno criminoso de vantagens pessoais.

Nada menos de 42.000 quilômetros quadrados se concederam a cerca de vinte “empresas”, quase todas elas absolutamente inidôneas para o objetivo em vista. Com exceções raras, nem mesmo condições contratuais de índole elementar, como seja a de medição da área concedida, foram cumpridas; entretanto, negócios inúmeros em relação às terras se fizeram, criminosamente, lesando incautos lavradores de outros Estados do Brasil e com grave prejuízo a Mato Grosso, que muito terá de lutar para fazer voltar aos interessados a confiança na administração do Estado e em negócios por ela permitidos.”¹²

Se o governador João Ponce de Arruda assume uma postura reservada quanto às possibilidades de manipulação no comércio de terras, é bom adiantar que sua coligação política (PSD/PTB) também acabaria se utilizando desses negócios como meio de angariar recursos para a sustentação do respectivo grupo político-partidário. Nos idos dos anos 50, grupos de políticos locais, de fora, grupos econômicos formaram uma ciranda de alianças empresariais e eleitorais, cujo jogo principal incidia no controle da distribuição das terras devolutas do estado. E como se verá a seguir, não se tratava somente de quantidades de terras açambarcadas. As melhores terras eram as mais visadas.

Desde o início dos anos 50, a colonização assume proporções inusitadas no estado. *O Matogrossense*, de Campo Grande — “a capital econômica do estado” —, descreve dessa maneira o quadro das transformações nesta região: “Há em Campo Grande uma grande atividade no setor da venda de terrenos. Compreendendo o valor da distribuição da terra como recurso para fixar o lavrador no solo, dando-lhe a propriedade da gleba (...), as organizações especializadas procuram facilitar essas vendas, apesar da imensa valorização, principalmente das áreas de matas, forçosamente as de melhor qualidade para a cultura de algodão, café e cereais”.¹³

Dourados converteu-se no maior centro produtor da região. No meio da década, quando a estrada de rodagem chegou a Dourados, deu-se uma grande elevação na produção e certas safras, como o arroz 254%, o feijão, 163%, o café, 461%. Durante a década, a população de Dourados cresceu em torno de 611%, puxando o sul para uma concentração de população desnivelada em relação ao norte.¹⁴ A Colônia Agrícola Nacional atuava como o ímã econômico; suas terras tornaram-se cobiçadas e objeto de desenfreada especulação. Em pouco tempo, as pequenas propriedades foram sendo concentradas em grupos de 5 ou 6, formando pequenas fazendas dedicadas à pecuária.¹⁵ Terras fertilíssimas foram desperdiçadas com a introdução do capim colômbio.

Já em 1950, *O Estado de Mato Grosso* denuncia amplamente a especulação com as terras devolutas de Dourados e São Lourenço.¹⁶ Os especuladores compravam as terras por 5 e 10 cruzeiros e as revendiam por 100 e 150 cruzeiros. Em Dourados, a revenda chegava a 300 cruzeiros. Segundo o mesmo jornal, empresários e companhias de colonização argumentavam que “existia grande excesso” de terras nas duas áreas. E requeriam prioridade para comprarem as glebas a baixos preços.

Esta denúncia recebeu pronta defesa do Secretário da Agricultura que procurou recuperar a importância das companhias de colonização como elos necessários à obra da colonização: “Retalham

suas áreas e facilitam *aos modestos sitiante*s a aquisição do pouco que possam pretender”. O Secretário argumenta na perspectiva da terra como mercadoria, e sua venda um comércio como outro qualquer. Passa a advogar uma certa liberalidade na concessão dos lotes, uma normalidade que não merecia espanto. E cita o caso da concessão de mais de 100 mil hectares na região do Ivinhema a políticos paulistas, quando da instalação da Delegacia de Terras e Colonização em Campo Grande. Quanto aos negócios das companhias: “Condenar os colonizadores modernos porque percebem lucros sobre as terras que pagaram, dividiram e demarcaram!”¹⁷

Entretanto, os sinais de corrupção iriam aflorando. No ano seguinte, noticiava-se a suspensão de dois agrimensores, um de Dourados, outro da capital. E comentou-se que muitos agrimensores estavam se colocando como procuradores e intermediários de negócios

Finalmente, em 1954, explodiu a crise, amplamente noticiada por todo o país. A palavra está com o jornalista Dylton Motta:

*“Doação, concessão, venda, enfim, uma orgia de transações imobiliárias, que fazem milionário da noite para o dia, beneficiam “tubarões” de todos os matizes, parentes, amigos, afilhados políticos. A colonização, esta só existe para figurar nos contratos, para que a lei e a Constituição possam ser burladas mais livremente.”*¹⁹

O mesmo jornalista chama a atenção para o fato de que o governo estadual não se pautava por nenhum critério fixo para a concessão das terras. Não se promovia a concorrência para um estudo das melhores ofertas, nem eram exigidas garantias mínimas de execução dos contratos nem continuidade e permanência das obras. As concessões eram outorgadas em atenção a interesses políticos. Em 1953, um ano pré-eleitoral, 14 contratos foram anunciados pelo governador, embora as áreas concedidas nem sequer tivessem sido discriminadas.²⁰

Para Dylton Motta, um dos alvos principais da especulação era o desmembramento do projetado Parque Indígena do Xingu: “Mais de 500.000 hectares foram concedidos à Imobiliária Ipiranga, outro tanto à Construções e Comércio Camargo Correia S.A., outro à Colonizadora Norte de Mato Grosso, Casa Bancária Financeira Imobiliária S.A. (irmãos Brunini) e outras de interesses entrelaçados, figurando até mesmo capitalistas de São Paulo, como Fúlvio Morganti e outros”.²¹ Com esta antecipação, as empresas pretendiam ocupar o espaço “vazio”, e tornar inviável a criação do Parque. Em 1954, informa *O Estado de Mato Grosso*, o governo estadual firmara 18 contratos para concessão de terras a companhias, cada uma delas nunca com menos de 200 mil hectares cada. Os lotes de 10 mil hecta-

res eram contíguos e pertencentes a elementos de um mesmo grupo, para burlar as exigências constitucionais. Somente a Colonizadora Norte de Mato Grosso Ltda. alcançara uma área provável de 3.600.000 hectares.²²

Interessa-nos especialmente uma carta publicada pelo mesmo jornal em 21 de setembro do mesmo ano. Sob o título de “Negociatas de terras”, *O Estado de Mato Grosso* transcreve uma carta da bancada udenista ao deputado Gerson de Oliveira, com plena autorização do governo estadual, pedindo o apoio decisivo do deputado para as iniciativas da bancada na Assembléia. Em troca, o deputado receberia três polpudas gratificações. A bancada udenista pedia o seu apoio para a aprovação e votação das emendas constitucionais necessárias à criação do Tribunal de Contas e da respectiva lista de nomes. Estavam também em jogo a votação da Organização Judiciária e a criação da Guarda de Fronteira. O segundo tópico referia-se ao pedido de apoio do deputado à eleição de um candidato udenista para a presidência a Assembléia. Em troca:

“Pelo alto espírito de cooperação demonstrado por V. Excia., na aprovação das medidas legislativas supra-referidas, receberá V. Excia., as seguintes medidas legais:

1.º — Assinatura, até o dia 30 do corrente, pelo Órgão competente, do contrato para Colonização da Zona Camararé, município de Mato Grosso, cuja área é de 200.000 hectares, tudo de acordo com o processo já encaminhado na Secretaria da Agricultura.

2.º — Aprovação para V. Excia., quando desempedidas as vendas de terras do excesso da C.A.N., depois de extremada a área reservada à colônia, do lote Sítio Nívea, requerido em nome de V. Excia.

3.º — Concessão de venda a V. Excia., que apenas terá as despesas com medição, de um lote com a área de 5.000 hectares acima, situado no Município de Barra do Bugres, imediatamente após a aprovação das leis supramencionadas, respeitando os prazos legais, correndo as despesas de aquisição, por conta dos signatários desta.

O item 1.º diz respeito, provavelmente, a uma das grandes concessões a Companhias, posteriormente discriminadas, presenteadas com glebas de 200 mil hectares, à qual o deputado estaria vinculado. Já o item 2º parece referir-se às “terras excedentes” de Dourados, às quais o deputado teria pedido prioridade. O 3º item aparenta ser um “brinde” extra para o nobre deputado, depois de tanto esforço pela causa pública. Dourados, Barra do Bugres, Mato Grosso... só faltava um lotezinho no Vale do São Lourenço e quem sabe mais um em Barra do Garças e o representante do povo teria o estado mapeado no bolso. O impressionante disso tudo é que essa orgia de

concessões era apenas para conseguir o apoio de um deputado para se assegurar postos-chave na administração. Quanto não roubariam aqueles que galgassem os postos-chave?

Num edital, veiculado pela imprensa, da Prefeitura Municipal, sociedades colonizadoras e mobiliárias eram notificadas a comparecerem à seção de arrecadação e fiscalização, para regularizarem os seus débitos fiscais. Eram 46 firmas, somente em Cuiabá, isso em novembro de 1955.²³

Em 1955, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização introduzia um conjunto de medidas legais para regulamentação das atividades das colonizadoras.²⁴ Todas as empresas voltadas para a instalação de colonos deveriam ser registradas previamente no INIC; para conseguir o registro, a empresa deveria apresentar ao INIC um memorial que detalhasse os dados gerais do imóvel: a relação cronológica dos títulos das terras, desde 30 anos; um plano de loteamento especificando o aproveitamento agrícola; planta do imóvel assinada pelo engenheiro responsável pela medição e loteamento do imóvel; requisitos legais; prova de capital mínimo. Somente após a aprovação do plano é que a empresa estava habilitada a instalar os colonos. Segundo *O Estado de Mato Grosso*, a primeira empresa a receber esse registro foi a Colonizadora Norte Mato Grosso Ltda., em 1958.²⁵

O Instituto Nacional de Imigração e Colonização propunha-se, “no limite de suas responsabilidades” a prestar certas facilidades às empresas interessadas: assistência financeira; assistência técnica; licença cambial para importação de máquinas e equipamentos; recrutamento e transporte de colonos. No ano seguinte, o governo federal promulgou uma legislação que tornava inalienáveis durante dez anos os lotes de terras reservadas para a colonização. Durante 10 anos após a expedição do título definitivo, esses lotes não poderiam ser vendidos, hipotecados, arrendados, permutados ou alienados, de qualquer maneira.

Segundo uma matéria de Vicente Bezerra Neto, as notícias sobre a especulação chegaram até a grande imprensa por duas circunstâncias: nas matérias sobre o crime da rua Toneleiros, aparecia sempre envolvido o nome de Matsubara, um dos que conseguiram uma concessão de 200 mil hectares em Mato Grosso; de outro lado, uma das concessões ilegais atingia o território planejado para o Parque Nacional do Xingu, provocando acaloradas discussões na imprensa.²⁶

A ilegalidade das concessões incidia sobre as determinações do artigo 156 da Constituição Federal que proibia ser concretizada uma concessão superior a 10 mil hectares sem a audiência prévia do Senado. Acresce terem sido as enormes concessões todas desviadas

para posterior revenda especulativa de lotes menores. No dizer de Bezerra Neto, "... os Matsubara, os Brunini, Camargos e outros poderosos encheram-se de terras devolutas. A especulação lá fora é infrene e nos jornais cariocas e paulistas os técnicos de publicidade são convocados, havendo anúncios que rememoram, a título de ofertar glebas mato-grossenses, o título de uma fita de cinema: "terra é sempre terra".

Já *O Estado de Mato Grosso*, em matéria transcrita de *O Estado de São Paulo*²⁷ refere-se ao aparecimento de anúncios tentadores em pequenos jornais do interior, nos quais "corretores autorizados" colocavam seus serviços à disposição. "Segundo o governador mato-grossense" — diz o jornal — "há cerca de 40 mil processos em andamento no Departamento de Terras do Estado, o que significa estar sendo o Estado inteiro, por assim dizer, loteado e vendido a prestações... Os preços contrastam violentamente com os que vigoram entre nós, e pode se adquirir terras devolutas na região das dúvidas, na Barra do Garças, do Bugres, em Diamantino, em Aripuanã, por mais ou menos vinte e cinco cruzeiros o alqueire paulista! Paga-se o corretor, o despachante, paga-se o engenheiro que deve fazer a divisão e fica-se latifundiário de um instante para outro com menos de dois contos de réis".

A defesa dessa política de distribuição de terras pode ser apanhada em *O Combate*,²⁸ de 29 de abril de 1954. Sob o título de "Concessões de Terra", a matéria reafirma a legalidade dos contratos firmados, lembrando inclusive que a lei estadual nº 461 de 10 de dezembro de 1951,²⁹ fora uma iniciativa da oposição petebista. Com base nela é que o governo estabelecia contratos com firmas de colonização e promovia a venda de terras.

Fora do estado, a revista *Brasil-Oeste*, editada em São Paulo, organiza uma estratégia de defesa da política liberal de colonização. Com ramificação em Mato Grosso, a revista funcionava como meio de difundir o comércio de terras, mantendo inclusive ligações com grupos estrangeiros.³⁰ A sua negação de manter ligações com grupos políticos e econômicos pode ser desmentida pelos anúncios do mesmo primeiro número. Fausto Vieira de Campos³¹ seu mentor intelectual e diretor responsável, tem seu nome associado ao de Nicolau Demidoff, em anúncio à página 19.

Declara-se nele ter "à venda, a preços vantajosos, com facilidade de pagamento: terras tituladas, fazendas, sítios". Na parte superior do anúncio pode-se ler: "Requeremos terras devolutas no Estado de Mato Grosso". O endereço indicado é o mesmo da revista: Praça da Sé, 184, 4º andar, cj. 401, telefone 350594, São Paulo. A contracapa é tomada também por um anúncio referido a

Departamento Imobiliário do Oeste Brasileiro, com o mesmo endereço comercial da revista. Parte do anúncio revela que esta firma tinha glebas em Barra do Bugres, com área de 100 a 1000 alqueires e mais importante: “Dispomos também de lotes menores, particularmente na Gleba São Félix (da qual somos concessionários) à margem do Ribeirão Formoso”. Com algumas diferenças, o mesmo anúncio é reproduzido no corpo da revista, à página 7, em inglês, sob o título: “Land in the west of Brazil”.

O número 6 de *Brasil-Oeste*, de outubro de 1956, traz uma matéria assinada por A.M.T., intitulada: “Desestímulo à colonização no Estado de Mato Grosso”. Seu texto critica a indecisão do então governador João Ponce de Arruda por não confirmar as concessões expedidas pelo governo anterior de Fernando Correia da Costa. Argumenta que o então governador não fizera nenhuma concessão de terras com mais de 10 mil hectares e sim “firmou contratos com diversas companhias, visando à colonização de glebas de terras no norte do Estado, os quais acautelam os interesses de Mato Grosso, pois que as empresas atuavam como meros agentes do Estado” (página 23). Daí concluir que, aventando dúvidas sobre os negócios de terras em Mato Grosso, o governo estadual criara uma situação embaraçosa para as possibilidades de negociações.³²

A revista não cessará de defender os interesses exclusivos das companhias de colonização. Na capa do número 42, de novembro de 1959, lê-se: “Fim melancólico da colonização em Mato Grosso — glebas compromissadas com as Companhias postas à venda como terras devolutas. “Provavelmente, o governo do estado fizera reverter concessões vultosas das companhias favorecidas. No corpo da revista, sob o título de “Tarefa exclusiva da iniciativa particular a colonização no Estado de Mato Grosso”, a matéria considera que o veto à concessão de terras tinha finalidade política por parte do PSD, que colocara “em prática um programa para ‘torpedear’ o plano de colonização”, o que no fundo seria contrário aos próprios interesses do estado, já que a colonização via-se sustada pelas medidas judiciais e “punha em xeque a honorabilidade do governador de Cuiabá”.

No entanto, os conflitos não parecem ter sido travejados apenas por posições político-partidárias, no esquema PSD (mais PTB) x UDN, ou vice-versa. Em 1952, no *O Social Democrata*, encontra-se uma agressiva matéria, anunciada pela seguinte manchete: “A Fundação Brasil Central invade a propriedade particular e seu presidente recusa-se a receber o mandado judicial que determinava a suspensão daquela violência”. E em tipos menores: “A Fundação Brasil Cen-

tral e os olhares ambiciosos do sr. Archimedes Lima sobre as terras do leste mato-grossense — verbas e realizações dessa entidade”.³³

À primeira vista, tal matéria parece investir furiosamente contra a pessoa do diretor da Fundação, por sinal, diretor responsável do jornal *O Estado de Mato Grosso*, simpatizante do PSD, então na oposição estadual. Na verdade, *O Social Democrata*, que teoricamente deveria estar apoiando a obra colonizadora do governo federal, agredia frontalmente a prática da Fundação Brasil Central por que ela mexia com interesses concretos, ao desapropriar propriedades particulares. O grande argumento do jornal é a defesa de princípios, que se explicitam numa citação:

“Não se desapropria coisa alguma em benefício de indivíduos de uma classe ou de sociedades particulares, ainda que direta ou indiretamente sejam úteis à coletividade; de fato a propriedade sairia do poder de um cidadão para entrar no domínio, uso e gozo de outro.”

Política do fato consumado? Pois não era nesse mesmo período que a imprensa oposicionista denunciava a liberalidade das concessões de terras para colonização? Sintomaticamente, na citação explicitadora de princípios fica excluída a relação Estado-desapropriação, o que de fato estava em jogo, já que era federal a origem da Fundação Brasil Central. Apesar da ambigüidade entre atingir a pessoa do diretor e a própria instituição, esta não é, entretanto, poupada, sugerindo-se a sua incapacidade de verbas.³⁴ “Não será muito dinheiro para tão pouca realização?”. Ao atacar a própria instituição, o jornal social democrático visava atingir a ingerência do governo central (de quem era aliado) na política estadual de colonização (da qual era adversário e que combatia).

Conjuntamente à desaprovação da política de colonização localizada internamente aos grupos aliados da situação, na primeira parte dos anos 50, delineia-se uma postura mais articulada contra as iniciativas federais nas hostes oposicionistas. Também associado à celeuma das concessões de terras, um debate sobre a localização e a reserva de terras do futuro Parque Nacional do Xingu traz novos elementos à presente discussão.

Já no seu citado primeiro número, o editorial da revista *Brasil Oeste* investia contra a criação do Parque. Argumentava “antropologicamente” que não era aceitável agregar-se diferentes tribos de índios num mesmo parque. De outra parte, estavam sendo lesados os que já possuíam títulos legítimos de terras na região do município de Barra do Garças. O editorial sugeria uma nova proposta: que se achasse no estado uma outra área “mas em proporções bem menores e em ponto onde não haja ainda a configuração de interesses e ca-

pitais particulares” (leia-se: não em Barra do Garças). Outros parques deveriam ser criados “nos pontos onde se estabeleceram os grandes contingentes de aborígenes” (não em Mato Grosso, estado onde a população indígena seria diminuta); agora não convinha “antropologicamente” explicar porque em Mato Grosso a população indígena era menor. Aliás, o mesmo editorial já considerava ser um sacrifício para o estado perder 200 mil km² “para que nele vivam em paz algumas tribos que o censo aponta terem sido pouco mais de 6 mil membros”.

Uma solução alternativa proposta nos interessa de perto. Ela fora tomada de empréstimo de Fausto Vieira de Campos que, em Retrato de Mato Grosso, aconselhara: “ao invés de investir contra os territórios estaduais, mais fácil e mais prático seria o governo da União formar os parques indígenas nos Territórios Federais...”. Nesse passo, o razoado “antropológico” foi abandonado de vez. Sugestivo é o procedimento de diminuir a importância da problemática indígena e embaraçar a iniciativa empreendedora do Estado Federal que, deste modo, transgredia o espaço de atuação “dos interesses e capitais particulares”. O novo é que agora o estado de Mato Grosso era também arrolado como vítima da ingerência do governo federal.

Finalmente, uma contribuição diferente para as relações Estado/iniciativa privada, formalizada através da introdução de uma temática nova — a reforma agrária — na qual a relação presumivelmente poderia ser mantida intacta. Desde 1957, Álvaro de Souza, nas páginas de *O Estado de Mato Grosso* aborda o tema “oportuno e progressista” e principia um deslocamento da bipolaridade que vimos tratando, multiplica os elementos de uma relação restrita, ao propor um Congresso para se discutir a reforma agrária, “da qual participassem Agricultores, Pecuáristas, todos os partidos, sindicatos, Cooperativas, Associações Rurais, MNPT, clero e governo (10.2.1957). Se nos momentos anteriores a relação recebera uma injeção de conteúdo (partidos mediatizando a relação; polarização entre índios e interesses privados; esfera estadual sob a ingerência federal) — nas palavras de Souza —, o recheio da relação ampliava-se pela diversidade: partidos agora são todos os partidos; o espaço social passa a ser ocupado por grupos e associações diferenciados; a esfera estadual/federal perde sentido.

A proposta de Souza pende para um ponto entre os diversos: o pequeno proprietário. Ao criticar o Departamento de Terras por não se encontrar aberto para a venda de terras devolutas, afirma: “Somos da opinião de que a terra deve ser entregue, gratuitamente, a todo aquele que deseja cultivá-la. Nesse sentido, estamos com a CPP. A reforma agrária impõe-se”.³⁵ Souza registra como uma nova

mentalidade estava se formando no seio da população em face do aumento das pequenas propriedades criadas pelas colônias agrícolas do estado, o que lhe parecia significar um esboço de reforma agrária.

O movimento do pêndulo favorece o pequeno proprietário, contanto que crie “os sindicatos agrícolas ou cooperativas”. Pois “não basta haver uma constituição democrática, não basta haver um diretor diligente — é preciso condição precípua — que estejam organizados para melhor lutar a favor de suas reivindicações. É preciso que estejam organizados para que possam apoiar as medidas progressistas dos homens públicos e exigir que eles as cumpram”.³⁶ O autor sonha alto com a disseminação de uma sociedade de pequenos proprietários, que proliferaria pela generosidade de leis e projetos franqueadores do acesso à terra dos que “desejam cultivá-la”. A sua organização e sua força parecem aludir a um ponto intermediário, ao meio do movimento pendular, base da manutenção da diversidade.

O troco à visão de Álvaro de Souza é a reafirmação do que era prévio, a recuperação pois da equação no ponto mais abstrato possível. Veja-se um artigo de Arlindo de Sampaio Jorge: ‘Reforma Agrária’.³⁷ Este autor considera que não é o fator terra o obstáculo para o desenvolvimento agrícola. Onde o trabalhador tivera acesso à terra (colônias agrícolas, por exemplo) muito pouco fora obtido em termos de produção. “A agricultura, em nosso país, ainda depende de instrução técnica, da ciência e do capital.”

A partir desse ponto, o autor refaz os dois pólos da equação. Ao Estado cabe instruir, assistir, financiar. Quanto ao segundo elemento, “somente o homem de recursos, o capitalista, pode fazer agricultura com êxito”. Pois o capitalista “sabe”, tem saúde, tem condições técnicas e financeiras. É por isso que conclui, sem maior cerimônia: “retirar a terra dos proprietários (grandes e pequenos) por meio de desapropriação ou confisco, para dividi-la, e entregá-la em pequenas áreas a homens ignorantes, faltos de conhecimentos agrícolas, é levar a Agricultura à ruína e o povo à fome”.

O elogio do saber burguês e as correspondentes restrições à ignorância do pobre escapam, neste texto, até mesmo indiscretamente, já que faz parte desse saber esconder a sua “natural” superioridade sobre o outro. O capitalista sabe, isso é tudo; somente ele tem capacidade técnica para lidar com a terra, de administrar as coisas públicas, de colocar o Estado no lugar definido de suas atribuições — “instruir, assistir, financiar”.

O saber burguês é também pródigo na avaliação do passado, do futuro, e muitas vezes, em investir no congelamento da história, como

a real solução dos problemas do presente, que ainda não conseguiu debelar. No texto que segue, um dos responsáveis pelo modo como a terra foi pilhada no estado de Mato Grosso, projeta outra face importante do saber burguês, desta feita sobre a política em geral e sobre os rumos da sociedade.

O binômio “corrupção e subversão” aparecem como elementos justificadores do golpe de 64, ponto final de uma escalada histórica. A subversão — sempre ela — era também fruto da movimentação dos sem terra, responsáveis pela “era de injustificáveis sobressaltos”, e que haviam ficado fora do botim oficial que as terras devolutas sofreram ao longo dos anos 50. Quanto à corrupção, genericamente apontada, todo o cuidado é pouco para se evitar apontar os responsáveis diretos por ela. Não poderia deixar de faltar o grande lenitivo para os problemas de nossa época, a crença no progresso, corretor inquestionável de todas as questões sociais, políticas e econômicas:

“Estamos firmemente convencidos de que o movimento de 31 de março de 1964 encerrou, na nossa Pátria, um ciclo histórico que se iniciou em 1922 e prosseguiu em 1924, 1932, 1936, 1937 e 1945.

... É os dias que estamos vivendo, desde essa data, e em cujo clima continuaremos a viver por mais algum tempo, vão assinalar nos fatos uma modificação radical na rota política do povo brasileiro, balizando o encerramento de uma era de injustificáveis sobressaltos, em que, à malversação do patrimônio público, somavam-se as articulações que se inspiravam não nos sentimentos do verdadeiro patriotismo, mas antes e principalmente no desejo de uma minoria ávida do Poder, para substituí-lo como instrumento da ordem e do trabalho e corrompê-lo a serviço de ideologias totalitárias, que suprimem conscientemente todas as conquistas da civilização cristã e se saciam no aniquilamento de todas as liberdades humanas.

... À visita do ilustre embaixador dos Estados Unidos Lincoln Gordon e do eminente ministro do planejamento Roberto Campos, que honra Mato Grosso no cenário nacional e internacional, para assistir o convênio entre a Cemat e a Aliança para o Progresso, de financiamento à implantação do Programa de Eletrificação do nosso estado, vai marcar o início de nova e importante fase da nossa vida administrativa.”³⁹

NOTAS

1 — As informações que se seguem podem ser encontradas com maiores detalhes na obra de minha autoria *Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*, Campinas, Editora da Unicamp, 1985.

2 — Consultar, a esse respeito, a tese de Valmir Batista Corrêa, *Coronéis e bandidos em Mato Grosso — 1889-1943*, São Paulo, Usp, 1982.

3 — Depoimentos colhidos por Ivany Câmara Neiva, em 82 e 83, demonstram que os migrantes sobreviventes não guardam boas recordações daquele momento; referem-se à força da propaganda do governo e à “ilusão do camponês” que, indeciso diante dos boatos sobre a doação de terras, decide assim mesmo partir para “arranjar qualquer coisa na vida”. *O outro lado da Colônia: contradições e formas de resistência popular na Colônia Agrícola Nacional de Goiás*, Brasília, UnB, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, 1984, p. 62.

4 — “Essa gente faiscou e garimpou todos os cabeços da Serra Geral e dos seus contrafortes. Essa gente desceu os valles dos rios Piquery, Taguary, Jaurú e Coxim, até onde faiscou diante; e está garimpando nas portas de Campo Grande e Aquidauana. Essa mesma gente, varejou as altas vertentes dos rios São Lourenço, das Mortes, Manso, Cuiabá e Paranatinga; e, está garimpando já as portas de Cuiabá, Livramento, Rosário Oeste e Diamantino. Esses mesmos Bahianos ganharam a serra dos Parecis e já estão faiscando no Guaporé” — “Colonização”, In: *O Mato Grosso*, Cuiabá, 5 de junho de 1936.

5 — Decreto-lei n.º 3.059, de 14 de fevereiro de 1941 — *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, 3(2): abril 1942, pp. 129 a 133.

6 — *As Colônias Agrícolas Nacionais e a valorização do trabalhador brasileiro*, Rio de Janeiro, Dip, 1941, p. 25.

7 — Depoimento de Luís Simões Lopes, 1982, In: “Ivany Câmara Neiva, citado, p. 63.

8 — Para Goiás, veja-se a dissertação de Eliane Garcindo Dayrell, *Colônia Agrícola Nacional de Goiás — análise de uma política de colonização da expansão para o oeste*, Goiânia, UFG, 1974, pp. 102 e 103; para Dourados, ver Joe Foweraker, *A luta pela terra*, Rio de Janeiro, Zahar, 1982, p. 81.

9 — Mensagem do governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, Cuiabá, 1948.

10 — Livro de “Mensagens”, Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, s/p.

11 — Mensagem do governador Fernando Corrêa da Costa à Assembléia Legislativa, 1951.

12 — Mensagem do governador João Ponce de Arruda dirigida à Assembléia Legislativa, 1956.

13 — De 5 de julho de 1952.

14 — Porcentagens alcançadas ao longo da década. Conferir em Joe Foweraker, citado, páginas 73 e 77.

15 — Ibidem, página 81.

16 — “O ‘avança’ às terras de Dourados e São Lourenço!”, 19 de janeiro de 1950.

17 — O ‘avança’ às terras de Dourados!, 24 de janeiro de 1951.

18 — O Estado de Mato Grosso, 4 de outubro de 1951.

19 — “A verdade sobre a colonização em Mato Grosso”, O Estado de Mato Grosso, 5 de dezembro de 1954. Esta matéria foi transcrita do jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, de 28 de novembro de 1954.

20 — “A verdade sobre a colonização em Mato Grosso”, O Estado de Mato Grosso, 12 de dezembro de 1954.

21 — “Repercute no Senado o clamor público contra o leilão das terras de Mato Grosso” confirma a maneira sub-reptícia que se empregava para minar

o projeto do Parque Indígena. As empresas recebiam superfícies superiores a 100 mil hectares, cada uma, “e tudo sem a licença prévia do Senado que a Constituição taxativamente exige”. — *O Estado de Mato Grosso*, 13 de julho de 1955.

22 — Conforme a nota anterior.

23 — *O Estado de Mato Grosso*, 30 de novembro de 1955.

24 — Resolução n.º 1, de 27 de abril de 1955 — CPDOC/FGV, Arquivo Osvaldo Aranha, Imigração e Colonização II.

25 — De 24 de abril de 1958.

26 — “A liquidação das terras matogrossenses” — *O Progresso*, Dourados, 28.11.1954.

27 — 21.1.1954 e 18.1.1954, respectivamente.

28 — “*Órgão da União Democrática Nacional*”, de Cuiabá.

29 — Eis o artigo 2.º dessa lei, ponto chave da argumentação do jornal: “O Governo poderá contratar com terceiros idôneos a colonização das áreas ou parte delas para esse fim reservadas, observadas as exigências legais e a legislação federal sobre núcleos coloniais”.

30 — Em seu primeiro número, janeiro de 1956, *Brasil-Oeste* vende uma imagem descompromissada com interesses mercantis e apresenta ter por finalidade “tornar mais conhecida e melhor compreendida a vasta região do Centro-Oeste brasileiro...”.

31 — Autor de *Retrato de Mato Grosso*, São Paulo, Brasil-Oeste Editora Ltda., 1ª edição de 1955. Seu livro compõe um detalhado painel do estado, à base de informações históricas, empresariais e turísticas, tabelas, cifras, sempre com a preocupação de vender uma imagem de Mato Grosso como um estado de grande potencialidade econômica.

32 — O mesmo tipo de argumento é retomado por Demóstenes Martins, à página 21, do número 22 da revista, em fevereiro de 1958.

33 — “*Órgão do Partido Social Democrático*”, Cuiabá, 10 de setembro.

34 — Ao descrever as realizações da Fundação, em tom pejorativo, percebe-se a intenção de desmoralizar a instituição enquanto tal. Veja-se, por exemplo, o que é falado de Aragarças (Goiás): “Uma vila com 48 casinhas a que deu o nome de Vila Getúlio Vargas, mas que devido à falta de água e luz, passou a ser conhecida pelo povo como Vila Ceará.”

35 — “A crise e o Departamento de Terras”, *O Estado de Mato Grosso*, 20.2.1957.

36 — “As Colônias Agrícolas”, *O Estado de Mato Grosso*, 11.3.1958.

37 — *Brasil-Oeste*, número 52, setembro de 1960.

38 — Mensagem do governador Fernando Corrêa da Costa, Cuiabá, 1964.